

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO 01/2012

Súmula: Institui o Cronograma de Ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em atendimento aos dispositivos constantes no Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

O presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em atendimento aos dispositivos legais e, considerando a necessidade de:

I - Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial, na forma estabelecida na Lei Complementar 101/2000, LRF Lei de Responsabilidade Fiscal,

II - Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no plano de contas aplicado ao setor público;

III - Atender os dispositivos da Portaria STN 828/2011, na qual estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012 para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas.

IV - Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas,

V - Tendo em vista o cenário de atualização e constantes modificações conceituais na contabilidade aplicada ao setor público, a administração preocupada com as referidas mudanças que serão implementadas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editada pela portaria STN nº 406/2011, procurou treinar seus técnicos através de cursos, no intuito de buscar conhecimento sobre a nova contabilidade pública que entrará em vigor a partir de 2013 em nosso Município.

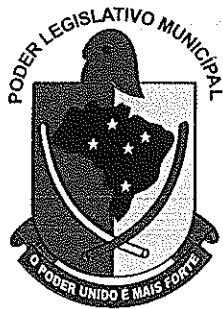
Resolve:

Art. 1º - Instituir o cronograma de ações dos procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme anexo I, parte integrante desta resolução.

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

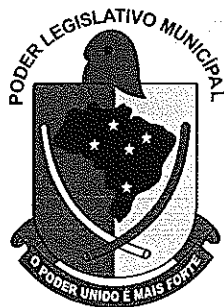
CNPJ 78.119.336/0001-65

Art. 2º - Até o dia 30 de março de 2012, esta resolução deverá ser encaminhada ao TCE-PR, publicada no órgão oficial do Município e divulgada em meio eletrônico na página www.cmls.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 27 de Março de 2012.

JOAQUIM DE ASSIS RIBEIRO DO AMARANTE
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO I Resolução 01/2012

Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

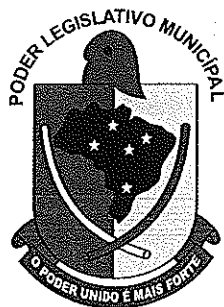
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigação e provisões por competência			
1.1	Integralização das informações no órgão, para reconhecer e mensurar as informações e posterior provisão, para prestar-lhes informações ao setor contábil a fim de registro pelo regime de competência e possível evidenciação.	50%	100%	
1.2	Adequação do sistema, a fim de prestar informações ao setor contábil, das obrigações assumidas, independentemente daquelas que serão registradas através do empenho, ocorrendo destas forma o registro de provisões patrimoniais.	50%	100%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
2.1	Instituição de Comissão específica, para promoção de levantamento geral dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade, confrontando os registros constantes do controle de patrimônio, sendo ao final do trabalho, elaborado o relatório com a identificação dos bens já cadastrados, assim como aqueles não cadastrados e propondo-se o cadastramento respectivo; e inclusive, promovendo-se a reavaliação dos mesmos a preço de mercado ou a valor recuperado; promovendo-se assim, ao reconhecimento e mensuração deste ativo, possibilitando ao departamento de contabilidade, a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis da entidade, em especial em seu Balanço Patrimonial	100%		
2.2	Adoção de procedimento específico visando ao controle de patrimônio, a possibilidade de averiguação periódica de incorporação, baixa e movimentação dos bens móveis,	50%	100%	
2.3	Elaboração de relatórios específicos, pelo controle de patrimônio, encaminhando-os ao departamento de contabilidade, para evidenciação das incorporações, baixas ou movimentação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	50%	100%	

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguaçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
3	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização e exaustão.			
3.1	Adequação de sistema e criação de procedimentos específicos, junto ao setor de patrimônio e contábil, afim de evidenciar os fenômenos que possam afetar o patrimônio.	50%	100%	
3.2	Formalização de rotinas lícitas a fim de evidenciar o justo valor patrimonial do ente, utilizando os registros de depreciação, amortização e exaustão para o correto valor contábil líquido.	50%	100%	
3.3	Aferição periódica para o confronto entre Registro Patrimonial X Registro Contábil.	50%	100%	

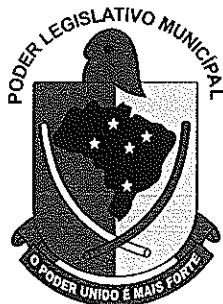
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestruturas.			
4.1	Criação de comissão para o levantamento do custo de construção dos ativos de infraestrutura, nivelando com os registros contábeis.		50%	100%
4.2	Efetuar o registro de todos os ativos de infraestrutura, com suas devidas atualizações, registrando no cadastro de bens da entidade, bem como o registro contábil.		50%	100%
4.3	Elaboração de rotinas de avaliação e redução do valor recuperável para os ativos de infraestrutura.		50%	100%
4.4	Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social		50%	100%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
5	Implementação do Sistema de Custos			
5.1	Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência		50%	100%
5.2	Contratação de um sistema de informação, no qual a informação de custos seja capturada.		50%	100%
5.3	Identificação dos programas que terão seus custos apurados		50%	100%
5.4	Registro/Alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados		50%	100%
5.5	Levantamento dos custos apurados.		50%	100%

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguauçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
6	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais			
6.1	Adaptação do Plano de contas do Ente Municipal à estrutura do NBCASP (Normas Brasileiras Contabilidade Aplicada Setor Público), editada pela portaria do STN nº 828/2011		100%	
6.2	Efetuar os ajustes contábeis específicos, recomendados pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como também pelo TCE-PR		100%	
6.3	Rotinas de Integridade de abertura e encerramento do exercício.		100%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
7	Demais aspectos patrimoniais previstos no manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			
7.1	Acompanhar as rotinas impostas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como o TCE-PR referente ao aspecto de novas normas e adaptações contábeis		50%	100%
7.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo		50%	100%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZOS		
		2012	2013	2014
8	Novos padrões de demonstrativos contábeis aplicados ao setor público			
8.1	Elaboração de regras para levantamento das DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) a partir da contabilidade		50%	100%
8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público - MCASP, editada pela portaria STN 406/2011		50%	100%


Joaquim de Assis R. do Amarante
Presidente


Graziela Dario Dilger
Técnica Contábil


Andressa Silva da Silva
Controle Interno

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Câmara Municipal de Marquinhos - PR		BALANÇO ANUAL DE 2011	
DESPESA EMPENHADA		ANEXO 13		Página: 01 / 01	
RECEITA	PROVENIÊNCIA	ANULADA	DESEMBOLSADA	ANULADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE CAPITAL					
	CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	50000,00	53 000,00	51 000,00	
	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	
	CREDITOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	50000,00	53 000,00	51 000,00	

BALANÇO FINANCEIRO		Câmara Municipal de Marquinhos - PR		BALANÇO ANUAL DE 2011	
ANEXO 13		Página: 01 / 01			
RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA				
	FUNÇÕES DE GOVERNO				
	LEGISLATIVA	478.002,10	478.002,10		
EXTRAORÇAMENTÁRIA	EXTRAORÇAMENTÁRIA				
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00		
DÉBITOS TESOUREARIA	DÉBITOS TESOUREARIA	0,00	0,00		
CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES	33.824,24	33.824,24		
CAUÇÕES	CAUÇÕES	0,00	0,00		
CONVÊNIO	CONVÊNIO	0,00	0,00		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00		
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	565,52	565,52		
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	478.167,69	0,00		
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	0,00		
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	195,56	34.826,33	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
CAIXA	CAIXA	0,00	0,00		
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00	0,00		
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	0,00		
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	0,00		
TOTAL	TOTAL	512.827,42	512.827,42		

BALANÇO PATRIMONIAL		Câmara Municipal de Marquinhos - PR		BALANÇO ANUAL DE 2011	
ANEXO 14		Página: 01 / 01			
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	ATIVO PERMANENTE	PASSIVO PERMANENTE	ATIVO REAL	PASSIVO REAL
DISPONIBILIDADES	Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	Bons móveis			
CAIXA	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	Bons imóveis	65.397,52		
BANCOS COM MOVIMENTO	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	Bons de natureza industrial	0,00		
BANCOS COM VINCULADA	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	Títulos e Valores	0,00		
TOTAL Disponibilidades	Restos a Pagar do Exercício Anterior	Bons Imóveis em Proc. Aquisição	0,00		
REALIZÁVEL	Contas a Pagar do Exercício	Bons Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Créditos Intergovernamentais	Contas a Pagar da Dívida a Pagar	Bons de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Davadores Diversos	Serviço da Dívida a Pagar	Bons de Natureza Cultural	0,00		
Aplicações Financeiras	Consignações e Retenções	Bons do Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Depósitos Judiciais	Cauções	Almoarifado	0,00		
Créditos Intergovernamentais	Convênios e Auxílios	Empréstimos concedidos	0,00		
Contas Pendentes	Depósitos do Outras Origens	Dívida ativa	0,00		
Créditos em Circulação	Débitos Tesouraria	Outros créditos	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	0,00 TOTAL Passivo Financeiro	Bons do Domínio Público	0,00		
181.025,58	0,00	TOTAL Ativo Permanente	181.025,58		
TOTAL Ativo Real	181.025,58	TOTAL Ativo Real	181.025,58		
SALDO PATRIMONIAL	SALDO PATRIMONIAL	PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	181.025,58
		ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
		Bons do Domínio Público	0,00	Bons de Domínio Público	0,00
		Transf. e Outras Destin. Volunt. Eletuadas pela Administração	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Eletuadas pela Administração	0,00
		Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
		Responsabilidade de Terceiros	0,22	Responsabilidade de Terceiros	0,22
		Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
		Partic. em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic. em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
		Convênios	0,00	Convênios	0,00
		Créditos Fiscais em Regime de Prorrogatio	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prorrogatio	0,00
		Inventário Físico de Bons Móveis	0,00	Inventário Físico de Bons Móveis	0,00
		Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
		TOTAL Ativo Compensado	0,22	TOTAL Passivo Compensado	0,22
		TOTAL DO ATIVO	181.025,80	TOTAL DO PASSIVO	181.025,80

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Câmara Municipal de Marquinhos - PR		BALANÇO ANUAL DE 2011	
ANEXO 15		Página: 01 / 01			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS			
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES			325.289,36	
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL			113.014,74	
DEDUÇÕES DA RECEITA	DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			438.304,10	
PATRIMONIAIS	PATRIMONIAIS				
MUTAÇÕES DE BENS MOVEIS	MUTAÇÕES DE BENS MOVEIS	32.990,00	32.990,00		6,00
TOTAL PATRIMONIAL	TOTAL PATRIMONIAL	32.990,00	32.990,00		6,00
SOMA DAS MUTAÇÕES	SOMA DAS MUTAÇÕES	32.990,00	32.990,00		478.304,10
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PATRIMONIAIS	PATRIMONIAIS				
MUTAÇÕES DE BENS MOVEIS	MUTAÇÕES DE BENS MOVEIS	6.699,00	6.699,00		6,00
TOTAL PATRIMONIAL	TOTAL PATRIMONIAL	6.699,00	6.699,00		6,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
TRANSF. FINAN. REC. POD. EXECUT. 01/233M	TRANSF. FINAN. REC. POD. EXECUT. 01/233M	478.167,69	478.167,69		165,56
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	478.167,69	478.167,69		165,56
SOMA DAS VARIAÇÕES	SOMA DAS VARIAÇÕES	484.856,69	484.856,69		166,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	617.855,69	617.855,69		38.488,00
TOTAL	TOTAL	517.855,69	517.855,69		38.488,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATANTE		Câmara Municipal de Marquinhos - PR		BALANÇO ANUAL DE 2011	
ANEXO 17		Página: 01 / 01			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
SALDO A PAGAR	0,00	478.002,10	478.002,10	0,00	
	SUBTOTAL	0,00	478.002,10	478.002,10	0,00
CONSIGNAÇÕES					
9.501.45.01-01-RETENÇÃO INSS	0,00	30.182,40	30.182,40	0,00	
9.501.15.04-01-IRRF SERVIDORES ATIVOS A REPASSAR	0,00	3.711,84	3.711,84	0,00	
	SUBTOTAL	0,00	33.894,24	33.894,24	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
9.507.00.00-00-RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CAMARA MUNICIPAL	0,00	565,52	565,52	0,00	
	SUBTOTAL	0,00	565,52	565,52	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUATANTE	0,00	517.461,81	517.461,81	0,00	

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.335/0001-65

RESOLUÇÃO 01/2012

Síntese: Instaurar o Conselho de Contas em substituição ao Conselho de Contas em atendimento aos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCAASP.

O presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em atendimento aos dispositivos legais e, considerando a necessidade de:

- Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com objetivo de orientar e dirimir o gesto patrimonial, na forma estabelecida na Lei Complementar 101/2000, IRF Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e patrimonizadas com base no plano de contas aplicado ao setor público;
- Atender os dispositivos da Portaria STN 828/2011, na qual estabelece o prazo de até 31 de março de 2012 para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas as informações sobre o andamento dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas;
- Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;
- Tomar em vista o cenário de atualizações e constantes modificações contábeis na contabilidade aplicada ao setor público, a administração preocupada com as referidas mudanças que serão implementadas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCAASP, editada pela Portaria STN nº 405/2011, procurar tratar aos efeitos através de curso, no intuito de buscar conhecimento sobre a nova contabilidade pública que entrará em vigor a partir de 2013 em nosso Município.

Resolvido:

Art. 1º - Instaurar o cronograma de ações dos procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme Anexo 1, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - ALE e o dia 30 de março de 2012, esta resolução deverá ser encaminhada ao TCE-PR, publicada no órgão oficial do Município e divulgada em meio eletrônico na página www.lsu.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 27 de Março de 2012.

JOAQUIM DE ASSIS REBELO
Presidente

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.335/0001-65

ANEXO I
Resolução 01/2012

Cronograma de Ações para Implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014
1	Realização de cursos, treinamentos e capacitação dos servidores públicos em relação à contabilidade pública, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis municipais, com objetivo de orientar e dirimir o gesto patrimonial, na forma estabelecida na Lei Complementar 101/2000, IRF Lei de Responsabilidade Fiscal.	100%	100%	100%
1.1	Realização de cursos, treinamentos e capacitação dos servidores públicos em relação à contabilidade pública, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis municipais, com objetivo de orientar e dirimir o gesto patrimonial, na forma estabelecida na Lei Complementar 101/2000, IRF Lei de Responsabilidade Fiscal.	100%	100%	100%
1.2	Realização de cursos, treinamentos e capacitação dos servidores públicos em relação à contabilidade pública, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis municipais, com objetivo de orientar e dirimir o gesto patrimonial, na forma estabelecida na Lei Complementar 101/2000, IRF Lei de Responsabilidade Fiscal.	50%	100%	
2	Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e patrimonizadas com base no plano de contas aplicado ao setor público.			
2.1	Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e patrimonizadas com base no plano de contas aplicado ao setor público.	50%	100%	
2.2	Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e patrimonizadas com base no plano de contas aplicado ao setor público.	50%	100%	
2.3	Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e patrimonizadas com base no plano de contas aplicado ao setor público.	50%	100%	
3	Atender os dispositivos da Portaria STN 828/2011, na qual estabelece o prazo de até 31 de março de 2012 para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas as informações sobre o andamento dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas.	100%	100%	
3.1	Atender os dispositivos da Portaria STN 828/2011, na qual estabelece o prazo de até 31 de março de 2012 para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas as informações sobre o andamento dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas.	50%	100%	
3.2	Atender os dispositivos da Portaria STN 828/2011, na qual estabelece o prazo de até 31 de março de 2012 para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas as informações sobre o andamento dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas.	50%	100%	
4	Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.			
4.1	Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.	50%	100%	
4.2	Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.	50%	100%	
4.3	Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.	50%	100%	
4.4	Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.	50%	100%	